



DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação – Fme.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adenilton da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Educação

1. OBJETIVO.

1 Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia –PA – Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na rua: Trajano de Almeida, s/n.º, centro, na cidade de Santana do Araguaia-PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Senhor Adenilton da Silva, Decreto n.º 008/2025, Secretário Municipal de Educação, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto abaixo discriminado, amparado nos termos da Lei nº 14.133/2021), conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

2. PLANILHA DESCRITIVA COM A QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA:

N.º ORDEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	UND	QUANT.
01	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA	73259910	UND	4000
02	CABO FLEXIVEL 150MM DE 1KV	68042211	MT	2000
03	REFLETOR DE LED 200 WATTS	73170090	UND	200
04	CABO FLEXIVEL 10MM	39174090	MT	1000
05	CABO FLEXIVEL 2,5MM	68114000	MT	20000
06	CABO FLEXIVEL 1,5MM	68114000	MT	6000
07	CABO FLEXIVEL 4MM	32082011	MT	6000
08	FIO PARALELO 2X1,5MM	39172300	MT	6000
09	FIO PARALELO 2X2,5MM	96034090	MT	1200
10	FIO PARALELO 2X4MM	96034090	MT	4000
11	CABO FLEXIVEL 25MM	96034090	MT	1000
12	CABO FLEXIVEL 35MM	39174090	MT	2500
13	CABO FLEXIVEL 6MM	39174090	MT	4000
14	CABO PP 2X4MM	39174090	MT	1000
15	CABO PP 2X1,5MM	68052000	MT	2000
16	CABO PP 2X2,5MM	68052000	MT	2000



17	CABO PP 3X4MM	39174090	MT	2000
18	CABO PP 3X6MM	68109000	MT	2000
19	CABO TRILPEX 10MM	73083000	MT	3000
20	CABO TRIPLEX 16,0MM	73083000	MT	2000
21	CABO QUADRIplex 10MM	85395200	MT	2000
22	CABO QUADRIplex 16MM	85392000	MT	2000
23	CABO QUADRIplex 25MM	85392000	MT	2000
24	CABO COBRE NU 50MM ATERAMENTO	85392000	MT	1000
25	TOMADA 20A	85365090	UND	1000
26	TOMADA IMBUTIR 10A	85444900	UND	1000
27	INTERRUPTOR EMBUT 2 TECLA 1TOMADA	94054900	UND	400
28	PAFLON COM SOQUETE	85444900	UND	6000
29	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	85444900	UND	240
30	FITA ISOLANTE 20 METROS	85444900	UND	1000
31	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	85444900	UND	200
32	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	85444900	UND	2000
33	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	85444900	UND	2000
34	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	85444900	UND	2000
35	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP	85444900	UND	60
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	885444900	UND	40
37	BASE RELE FOTOELETRICO	85444900	UND	2000
38	RELE FOTOELETRICO	85444900	UND	2000
39	CANAleta PARA FIO ELETRICO	85444900	UND	600
40	REFLETOR LED 100 WATTS	85444900	UND	400
41	REFLETOR LED 150 WATTS	85444900	UND	200
42	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	85444900	UND	50
43	LAMPADA LED 20W BIVOLT	85444900	UND	2000
44	LAMPADA DE LED 15W BIVOLT	85444900	UND	2000
45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 ELEMENTOS	85444900	UND	80
46	QUADRO DISTRI BIF C/BARRAMENTO 12 ELEMENTOS	85444900	UND	50
47	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 ELEMENTOS	85444900	UND	100
48	QUADRO DIST TRIF COM BARRAMENTO 24 ELEMENTOS	85444900	UND	50
49	QUADRO DIST TRIF COM BARRAMENTO 36 ELEMENTO	85365090	UND	50
50	TUBO ELETRODUTO 3/4"	85365090	UND	1000



51	TUBO ELETRODUTO 1/2"	85365090	UND	1000
52	TUBO ELETRODUTO 1 "	85366100	UND	500
53	TUBO ELETRODUTO 2"	82032010	UND	200
54	TUBO ETRODUTO 1" E MEIA	39191020	UND	100
55	TOMADA PX 10A	85362000	UND	2000
56	TOMADA DUPLA PX 20A	85362000	UND	2000
57	TOMADA COM INTERRUPTOR 10A	85362000	UND	2000
58	TOMADA COM 2 INTERRUPTORES 10A	85362000	UND	2000
59	CHUVEIRO ELETRICO SIMPLES 220V	85362000	UND	200
60	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8X2,40MT	85362000	UND	1000
61	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2X1,20MT	85365090	UND	500
62	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2X2,40MT	365090	UND	500
63	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 70	39162000	UND	2000
64	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 95	94054900	UND	2000
65	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 120	94054900	UND	1000
66	APAGADOR PX COM TOMADA	84818019	UND	2000
67	PINO FEMEA 2P+T 20A	85381000	UND	500
68	PINO MACHO 2P+T 20A	85381000	UND	500
69	PINO MACHO 2P 10A	85381000	UND	500
70	PINO FEMEA 2P 10A	85381000	UND	500
71	CANAleta RANHADURA CONDUTECK 30X50 RECORT ABERT	39174090	UND	100
72	TUBO ELETRODUTO CONDULETE SOLDÁVEL - 1 "	39174090	UND	200
73	TUBO ELETRODUTO CONDULETE SOLDÁVEL - 3/4	39174090	UND	200
74	TUBO ELETRODUTO CONDULETE SOLDÁVEL - 1/2	39174090	UND	200
75	LUVA CONDULETE 1 CINZA	85365090	UND	200
76	LUVA CONDULETE 3/4 CINZA	85365090	UND	200
77	LUVA CONDULETE 1/2 CINZA	85365090	UND	200
78	CURVA CONDULETE 1"	85365090	UND	200
79	CURVA CONDULETE 1/2	85161000	UND	200
80	CURVA CONDULETE 3/4	72149990	UND	200
81	ADAPTADOR P/ CONDULETE 1X1	72149990	UND	200

82	ADAPTADOR P/ CONDULETE 1X3/4	72149990	UND	200
83	ADAPTADOR P/ CONDULETE 1X1/2	85369090	UND	200
84	CAIXA P/ CONDULETE 5 ENTRADAS	85369090	UND	200
85	CAIXA P/ CONDULETE 6 ENTRADAS	85369090	UND	200
86	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 30X30	85365090	UND	1000
87	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36X36	94051190	UND	1000
88	PARAFUSO SEXT AUTOBROCANTE 5.5X2,5	84798999	UND	2000
89	TAMPA TOMADA HEXAGONAL HORIZ ANDALUZ	84145990	UND	300
90	TAMPA CEGA CONDULETE	85366910	UND	300
91	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCÁVEL - 3/4"	85366910	UND	200
92	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCÁVEL - 1/2"	85366910	UND	200
93	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCÁVEL - 1"	85366910	UND	200
94	PLAFON BRANCO 100W	85365090	UND	600
95	POSTE TUBO AÇO 5MTS EQUATORIAL	39162000	UND	20
96	POSTE TUBO AÇO 7MTS EQUATORIAL	39174090	UND	30
97	CAIXA MEDIDORA BIF/TRI MOD EQUATORIAL	39174090	UND	50
98	DUCHA 220/7500W LOR.ADVANCED	39174090	UND	150
99	CABO COBRE NU 35MM ATERRAMENTO	39174090	MT	1000

3. JUSTIFICATIVA.

JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente contratação estabelece a aquisição de **Material Elétrico**, em geral pelo Fundo Municipal de Educação – FME e setores ligados a ele, é de fundamental importância para atender as necessidades constantes de realização de reparos emergenciais, manutenção, conservação e pequenas ampliações dos prédios das unidades escolares da rede pública municipal de ensino e demais órgãos subordinados a secretaria, a reparação se faz necessária aos desgastes naturais diários e corriqueiros, tais como: superaquecimento dos fios, podendo provocar acidentes maiores como choques, curto-circuito e até incêndios, panes elétricas, entre outros, e se não for dada a devida importância a tais problemas, pode ocasionar acidentes, transtornos e desconforto aos usuários da estrutura educacional, impossibilitando um melhor desempenho a todos.

2.2 - A contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, notadamente os de natureza educacional, assegurando eficiência administrativa, economicidade e planejamento adequado das demandas, conforme disposto nos **arts. 5.º 11 e 18 da Lei 14.133/2021**.

2.3 - A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando:

- A necessidade de contratações frequentes e parceladas ao longo do exercício;
- A variação das demandas conforme calendário escolar, matrículas, abertura de novas turmas e expansão da rede;
- A impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem efetivamente utilizados;
- A busca por maior eficiência na gestão contratual e racionalização dos procedimentos administrativos.

O SRP permitirá maior flexibilidade na execução contratual, possibilitando contratações conforme a efetiva necessidade, evitando estoques excessivos, contratações superestimadas ou fracionamento indevido de despesas, além de assegurar economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

2.4 - A presente contratação observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público, em consonância com os arts. 5º, 11, 18 e 82 da Lei nº 14.133/2021.

2.5 - O quantitativo estimado foi definido com base em critérios técnicos objetivos, considerando o histórico de consumo dos exercícios anteriores, a análise da execução contratual pretérita, a projeção de crescimento da rede municipal de ensino e as demandas previstas no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Tal metodologia visa assegurar compatibilidade entre a estimativa de consumo, a realidade operacional e a disponibilidade orçamentária.

1. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e atender às normas técnicas vigentes. A entrega deverá ser no ato da solicitação ou no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a solicitação será através de ofício e ordem de fornecimento. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias.

3.2. O fornecedor deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos e o prazo da Secretaria de Educação de até 10 (dez) dias corridos.

3.3. O regime de execução será o de empreitada por preços unitário, nos termos do art. 6.º, inciso XXVIII da Lei 14.133/2021.

3.4. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de ordem de fornecimento, onde constará as descrições e as quantidades.

3.5. O endereço será entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua: Trajano de almeida, s/n.º, centro, Cep: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA.

2. MEMBROS DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

GEDSON DE
SOUZA
LEMES:00068016
255

Assinado de forma
digital por GEDSON
DE SOUZA
LEMES:00068016255

GEDSON DE SOUZA LEMES
Elaborador de DFD
Conforme Portaria nº194/2025

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 008/2025

Santana do Araguaia / PA, 14 de Maio de 2026.